



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

OFÍCIO GABINETE Nº 22/2025

Araraquara, 14 de abril de 2025.

À
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
VEREADOR RAFAEL DE ANGELI

ASSUNTO: Solicitação de justificativa formal – Restrição ao uso de veículo oficial em agenda institucional.

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, manifestar minha discordância e indignação diante da restrição imposta por Vossa Excelência ao uso de veículo oficial desta Câmara para agenda institucional vinculada ao meu mandato parlamentar, mediante a exigência de compartilhamento do carro com outro vereador.

Informo que a referida agenda se trata de compromisso oficial e público, para o qual é fundamental a presença de minha assessoria parlamentar, garantindo a efetiva participação, registro, articulação e suporte técnico necessário ao pleno desempenho da função legislativa.

A exigência de compartilhamento do veículo, sem considerar a autonomia do mandato e a necessidade mínima de estrutura de deslocamento, compromete o exercício pleno das minhas atribuições enquanto vereadora, configurando uma forma de cerceamento indireto da atividade parlamentar, o que fere:

- O artigo 29, inciso VIII, da Constituição Federal, que assegura a inviolabilidade e a autonomia funcional dos mandatos;
- O princípio da isonomia entre os parlamentares;
- O respeito à proporcionalidade, razoabilidade e impessoalidade no uso dos recursos públicos da Câmara.

PROTÓCOLO 3814/2025 - 14/04/2025 10:09



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Diante disso, requeiro:

1. Justificativa formal por escrito da decisão de não disponibilizar veículo oficial com autonomia de uso para este mandato;
2. Os critérios objetivos atualmente adotados para a liberação de veículos oficiais aos vereadores;
3. A relação de solicitações atendidas e negadas de uso de veículos por parlamentares desde o início da atual legislatura, especificando se houve compartilhamento imposto e os critérios de escolha.

FILIPA BRUNELLI

PROTÓCOLO 3814/2025 - 14/04/2025 10:09